



# Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

## Estado de São Paulo

LEI Nº 1.399/2005  
DE 04/05/2005

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades de ensino oficial e/ou particular de ensino médio e/ou superior destinados ao estágio de estudantes e dá outras providências:-

**JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:-** Fica o Executivo Municipal de Sales Oliveira autorizado a, através das unidades que compõem a sua estrutura administrativa, celebrar convênios com entidades de ensino oficial e/ou particular, médio e/ou superior, com o objetivo de propiciar estágio curricular aos seus estudantes.

**PARAGRAFO ÚNICO:-** O estágio, a que se refere o "caput" deste artigo abrangerá apenas os estudantes domiciliados e/ou residentes no município de Sales Oliveira

**ARTIGO 2º:-** Como ajuda de custo para o estágio em período integral, será concedida uma bolsa auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos estudantes/estagiários de nível Universitário e de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) aos estudantes/estagiários de nível Médio, ficando referidos valores reduzidos em 50% (cinquenta por cento) aos estagiários de meio período

**ARTIGO 3º:-** Os valores tratados pelo artigo anterior, serão corrigidos na mesma data e no mesmo índice de correção de vencimentos dos funcionários municipais de Sales Oliveira.

**ARTIGO 4º:-** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

**ARTIGO 5º:-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de maio de 2005

*João Jeremias Garcia Neto*  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
conforme a Lei em vigor

*Lázaro Ailton Alves Pereira*  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração